



ANS - nº 41449-2

# **MANUAL DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS AOS CREDENCIADOS**

## **MÉDICO E HOSPITALAR**

### **Missão Life Empresarial Saúde:**

“Cuidar da qualidade de vida de seus clientes, beneficiários e funcionários, provendo atendimento na área da saúde para o mercado nacional e internacional, por meio de serviços próprios, credenciados e de parceria”.

## INDICE

---

|  |    |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO .....   | 02 |
| - CENTRAL DE ATENDIMENTO 24 HORAS                            |    |
| - CREDENCIAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR                         |    |
| - CONTAS MÉDICAS   |    |
| AUTORIZAÇÃO .....  | 03 |
| - PROCEDIMENTOS SUJEITOS À SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA |    |
| - INTERNAÇÕES  |    |
| CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO .....                                | 04 |
| - FRENTE DOS CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO        |    |
| - VERSO DOS CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO         |    |
| NORMAS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS .....                     | 06 |
| - ATENDIMENTO AO RECÉM-NASCIDO (RN)                          |    |
| - CONSULTAS MÉDICAS ELETIVAS                                 |    |
| - PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS                                |    |
| - SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNOSE E TERAPIA                  |    |
| - INTERNAÇÕES HOSPITALARES                                   |    |
| - TIPOS DE PLANOS  |    |
| DAY HOSPITAL / DAY CLINIC .....                              | 10 |
| FORMULÁRIOS DE ATENDIMENTO NO SITE .....                     | 11 |
| - DOWNLOAD DE FORMULÁRIOS E GUIAS                            |    |
| - ACESSANDO O SITE DA LIFE EMPRESARIAL SAÚDE                 |    |
| - SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS E GUIAS                         |    |
| CODIFICAÇÃO DE SERVIÇOS / TERAPIAS .....                     | 12 |
| - CONSULTAS  |    |
| - FONOAUDIOLOGIA   |    |
| - NUTRIÇÃO   |    |
| - FISIOTERAPIA E ASSISTÊNCIA GLOBAL                          |    |
| - PSICOLOGIA   |    |
| - TERAPIA OCUPACIONAL  |    |
| ENVIO DE FATURAMENTO .....                                   | 13 |
| EXCLUSÕES DE COBERTURA .....                                 | 14 |
| RELAÇÃO DE CLIENTES .....                                    | 15 |

## APRESENTAÇÃO

---

A **LIFE EMPRESARIAL SAÚDE** registrada na **ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar**, sob o nº **41449-2**, é uma operadora de saúde Brasileira, cujo diferencial é cuidar da qualidade de vida de seus clientes e beneficiários, especializada em gerir Planos de Saúde aos Bispos, Pastores, Funcionários, empresas do grupo Record TV, Record News, Centurião e coligadas.

A **LIFE EMPRESARIAL SAÚDE** possui diferentes planos de assistência médica que têm como objetivo proporcionar a seus usuários procedimentos para prevenção de doenças, na manutenção e recuperação à saúde e incluem assistência médica integral, clínica e cirúrgica, hospitalar e ambulatorial, geral e especializada, rotineira e de urgência.

Os diversos planos da **LIFE EMPRESARIAL SAÚDE** são diferenciados enquanto modalidades assistenciais, padrões de rede, de acomodação em internação e de cobertura assistencial.

O credenciado será divulgado aos usuários em conformidade com os dados cadastrais, especialidades e serviços constantes no seu Contrato de Credenciamento. Solicitamos, portanto que quaisquer alterações (endereço, telefone, banco, serviços etc.) sejam comunicadas à LIFE EMPRESARIAL SAÚDE.

### ***Central de Atendimento 24 horas***

---

(autorização, prorrogação de senha, confirmação de usuário)

Tel: (0xx11) 4062-6952 ou 0800 606 6952

Fax para emergência: (0xx11) 3305-2109

Fax para eletivo: (0xx11) 3305-2188

### ***Credenciamento Médico e Hospitalar***

---

Tel: (0xx11) 3525-3600 /

Fax: (0xx11) 3525-3609

De 2ª a 6ª feira das 08:00h às 18:00h.

### ***Contas Médicas***

---

Tel: (0xx11) 3525-3610

Fax: (0xx11) 3525-3609

Visite nosso site: **[www.lifeempresarial.com.br](http://www.lifeempresarial.com.br)**

## AUTORIZAÇÃO

---

### **PROCEDIMENTOS SUJEITOS À SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA:**

A LIFE EMPRESARIAL SAÚDE, buscando sempre ser uma empresa diferente em planos de saúde, comunica aos seus parceiros que para as **Autorizações de SADT** com quantidade de CH's inferiores ou igual a 350 CH's, não haverá a necessidade de solicitação de autorização liberada pela Central. Portanto, somente para as quantidades **superiores a 350 CH's**, haverá a necessidade de senha de liberação proveniente da Central.

Para os exames que se referem a valores em R\$ (Reais) (tabela CBHPM / LPM), não será necessário autorização para valores inferiores ou iguais a R\$ **105,00 (cento e cinco reais)**. Para os **valores maiores que R\$ 105,00** (cento e oitenta e nove reais) será necessário solicitação de autorização liberada pela Central.

### **ATENÇÃO:**

Para pacientes internados, não há necessidade de autorização prévia. Apenas justificar em contas médicas com relatório médico detalhado.

Todas as fisioterapias serão liberadas sempre de 10 em 10 sessões. Após as 10 primeiras sessões, será necessário encaminhar relatório médico detalhado.

Para Quimioterapia e Radioterapia, é necessário o envio do "**Formulário de Solicitação de Quimioterapia / Radiologia**" devidamente preenchido.

### **INTERNAÇÕES:**

- Eletivas e de urgência. (Sendo que as autorizações para urgências poderão ter sua comunicação posterior ao atendimento inicial);
- Prorrogação de internação deverá ser solicitada pelo médico responsável pela internação;
- Internação domiciliar (Home Care) ou em hospital-dia.

### **OUTROS:**

- Remoção eletiva e de urgência podendo esta ser comunicada posteriormente;
- Utilização de próteses e órteses de implante cirúrgico (OPME);
- Quaisquer procedimentos médicos não constantes em tabela acordada contratualmente.

## CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

O usuário LIFE EMPRESARIAL SAÚDE deve ser identificado através do “**Cartão de Identificação**”, conforme modelos abaixo, tendo no verso a matrícula, nome, data de nascimento, empresa, plano, acomodação, validade e carência.

### Frente dos cartões de identificação do beneficiário:



### Verso dos cartões de identificação do beneficiário:



## CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

---

O termo **usuário** é a denominação da pessoa que deverá estar mencionada no Cartão de Identificação e poderá utilizar os Serviços Médico-Hospitalares objeto do Contrato de Credenciamento.

Para sua própria segurança o credenciado deve tomar, no mínimo, as seguintes precauções ao efetuar o atendimento a um usuário LIFE EMPRESARIAL SAÚDE.

- **Verificar se a data de validade esta vigente;**
- **Verificar se o nome do paciente consta no Cartão de Identificação;**
- **Checar a identidade do paciente, através do RG (Registro Geral) ou Certidão de Nascimento.**

A LIFE EMPRESARIAL SAÚDE não se responsabiliza pelo pagamento de atendimento a usuários não elegíveis no seu Cadastro de Usuários. Assim sendo, em caso de dúvida e para sua maior segurança, consulte a Central de Atendimento **(0800 606 6952) ou (11) 4062 – 6952.**

## **NORMAS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS**

---

Para qualquer tipo de atendimento o credenciado deverá exigir a apresentação do **Cartão de Identificação** e um **Documento de Identidade**.

É vedado ao credenciado qualquer tipo de cobrança complementar ao usuário, desde que o atendimento esteja em conformidade com os benefícios de seu tipo de plano.

### **ATENDIMENTO AO RECÉM-NASCIDO (RN)**

A partir da data do nascimento, o usuário tem um prazo de 30 dias para a inclusão do recém-nascido como seu dependente no plano de saúde.

Caso o RN necessite de um atendimento neste período e não estiver mencionado no **Cartão de Identificação**, o Credenciado deverá efetuar o atendimento, observando as seguintes orientações:

- ✓ A mãe deverá se identificar como usuária apresentando seu Cartão de Identificação, seu documento de identidade e Certidão de Nascimento do RN.

Nos formulários LIFE EMPRESARIAL SAÚDE, o credenciado deve:

- ✓ Preencher o código do Cartão de Identificação da mãe, mencionando no campo de identificação do paciente o "RN e o nome da mãe".

### **CONSULTAS MÉDICAS ELETIVAS**

Para uma consulta médica eletiva o credenciado deverá exigir a apresentação do **Cartão de Identificação e um Documento de Identidade**.

O credenciado deverá preencher um formulário específico de Consultas Médicas da LIFE EMPRESARIAL SAÚDE, que deverá ter a **Assinatura e o Número da Matrícula do usuário ou responsável**, confirmando o seu atendimento.

Caso o profissional execute algum procedimento médico complementar, este deverá ser cobrado em outro formulário específico, devendo também ter a assinatura e o número da Matrícula do usuário ou responsável, confirmando seu atendimento.

As requisições de exames complementares ou de procedimento de terapia deverão ser efetuadas em Guia TISS, que deverão se apresentados às entidades e/ou profissionais que executarão os respectivos procedimentos.

## **NORMAS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS**

---

### **PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS**

Para a execução de um procedimento médico ambulatorial o credenciado deverá exigir a apresentação do **Cartão de Identificação e um Documento de identidade**.

O credenciado deverá preencher um formulário de cobrança da LIFE EMPRESARIAL SAÚDE (**Guia de Consulta e Guia de Serviço Profissional / Serviço Auxiliar de Diagnose e Terapia**), que deverá ter assinatura e numero do RG do usuário ou responsável, confirmando o seu atendimento.

### **SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNOSE E TERAPIA**

Para a execução de um procedimento de Diagnose o credenciado deverá exigir a apresentação da **Requisição Médica** (efetuada em Guia de SADT / TISS preenchida pelo médico solicitante), **Cartão de Identificação e um Documento de identidade**.

A validade da **Requisição Médica** é de 30 dias da data da emissão.

O credenciado deverá preencher um formulário de cobrança da LIFE EMPRESARIAL SAÚDE (**Guia de Serviço Profissional / Serviço Auxiliar de Diagnose**), que deverá ser assinado pelo usuário confirmando o seu atendimento e anexar a respectiva **Requisição Médica**.

**Serviços de terapias como Fonoaudiologia, Psicologia e Nutrição os prestadores deverão entrar em contato para solicitar autorização prévia.**

### **INTERNAÇÕES HOSPITALARES**

Em caso da necessidade de internação hospitalar o médico responsável pelo atendimento do paciente deverá efetuar em Guia de SADT e INTERNAÇÃO / TISS o encaminhamento ao Hospital constando a hipótese diagnóstica e/ou motivo da internação e o(s) procedimento(s) a serem executados.

Para a Internação Hospitalar, o hospital deverá exigir a apresentação da solicitação médica, Cartão de Identificação e um Documento de Identidade.

Em caso de internação, o **hospital** deverá obrigatoriamente solicitar uma **SENHA**, através da Central de Atendimento da LIFE EMPRESARIAL SAÚDE, pelo **telefone: (11) 4062-6952** para São Paulo e Grande São Paulo e **0800 606 6952** para as demais localidades serão liberados um número adequado de dias para solicitar à Auditoria Médica a referida prorrogação, mediante justificativa médica.

Informações através do **fax: (11) 3305-2188**.

O médico cirurgião/clínico para cobrança de seus honorários deverá solicitar ao hospital o número da senha, e informá-la na **Guia de Solicitação de Internação**.

## NORMAS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS

### ATENÇÃO:

- A SENHA de internação deverá ser solicitada durante as primeiras 12 horas do período de internamento;
- O pedido de PRORROGAÇÃO da internação deverá, obrigatoriamente, ser realizado dentro do período de vigência da mesma, sendo que, após o prazo expirado, a mesma não será concedida;
- Para os procedimentos realizados no padrão “hospital dia”, também será obrigatório a solicitação de senha;
- O pagamento dos serviços/procedimentos/diagnósticos estará limitado ao constante nas informações concedidas para obtenção de senha e eventual prorrogação;
- Na eventualidade da necessidade de utilização de material, medicamento ou prótese, a LIFE EMPRESARIAL SAÚDE deverá ser acionada para providenciar a respectiva aquisição diretamente de fornecedores, cadastrados junto à mesma, respeitadas as características exatas do elemento solicitado;
- Como parâmetro balizador dos custos para fornecimento de materiais, medicamentos e próteses, estaremos adotando a tabela SIMPRO.

### OBSERVAÇÃO:

- ***A não observância das normas aqui estabelecidas implicará no não pagamento da conta médica de forma parcial ou total.***
- Em caso de **remoções ou transferências** o hospital deverá acionar o auxílio da LIFE EMPRESARIAL SAÚDE para dar suporte e orientação à operação.
- O hospital e os credenciados envolvidos na prestação de serviços médico-hospitalares e serviços auxiliares de diagnose e terapia da referida internação deverão preencher seus respectivos formulários de cobrança da LIFE EMPRESARIAL SAÚDE, que serão assinados pelo usuário ou responsável, confirmando os atendimentos.
- **O formulário de Internação Hospitalar utilizado para cobrança referente a esta internação deverá mencionar o número da SENHA fornecida pela Central de Atendimento da LIFE EMPRESARIAL SAÚDE ao Hospital, inclusive para cobrança de atendimento de outros PROFISSIONAIS, PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS envolvidos na internação.**
- Para a adequada **acomodação do usuário** o hospital deverá observar as indicações constantes no “Cartão de Identificação”.

## NORMAS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS

### TIPOS DE PLANOS:

Os tipos de planos e as respectivas acomodações utilizadas pela LIFE EMPRESARIAL SAÚDE são os seguintes:

|                   |              |             |
|-------------------|--------------|-------------|
| <b>LIFE PLUS</b>  | Life 120     | Enfermaria  |
|                   | Life 140     | Apartamento |
|                   | Life 150     | Apartamento |
|                   | Life 160     | Apartamento |
|                   | Life 180     | Apartamento |
| <b>318</b>        | Clássico     | Enfermaria  |
|                   | Pleno I      | Apartamento |
|                   | Pleno II     | Apartamento |
|                   | Executivo I  | Apartamento |
|                   | Executivo II | Apartamento |
| <b>NACIONAIS</b>  | Life 145     | Apartamento |
|                   | Life 155     | Apartamento |
| <b>MUNICIPAIS</b> | Life 420     | Enfermaria  |
|                   | Life 421     | Enfermaria  |
|                   | Life 425     | Enfermaria  |
|                   | Life 426     | Enfermaria  |
|                   | Life 440     | Apartamento |
|                   | Life 441     | Apartamento |
|                   | Life 445     | Apartamento |
|                   | Life 450     | Apartamento |

O usuário poderá optar por acomodações e/ou serviços adicionais ou de nível superior aqueles correspondentes ao seu “Cartão de Identificação”. Entretanto cabe ao credenciado, neste ato, cobrar as diferenças de preço do usuário.

**Em nenhuma outra hipótese o credenciado poderá cobrar serviços e/ou complementações diretamente do usuário.**

Observação: Os planos serão definidos conforme Contrato firmado entre as partes.

É a terminologia utilizada para classificar os procedimentos médicos realizados em centro cirúrgico de hospitais e clínicas, classificados como até médio porte, e que não são passíveis de internação do usuário.

As clínicas para oferecer este tipo de serviço, deverão possuir alvará de funcionamento similar ao de um hospital de pequeno porte.

**Operacionalização** – O prestador deverá, caso o procedimento caracterize-se como Day Hospital/Day Clinic, observar os seguintes itens:

- ✓ Solicitar SENHA na Central de Atendimento da LIFE EMPRESARIAL SAÚDE, através dos telefones: (0xx11) 4062-6952 São Paulo / Grande São Paulo ou 0800 606 6952 demais localidades;

O lançamento dos demais serviços pertinentes ao procedimento será lançado através de códigos próprios (taxa de sala, materiais, medicamentos, honorários médicos, etc...) denominada **RELAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS**.

## FORMULÁRIOS DE ATENDIMENTO NO SITE

### DOWNLOAD DE FORMULÁRIOS E GUIAS:

Todos os **Formulários e Guias no Padrão TISS** podem ser impressos diretamente do site da LIFE EMPRESARIAL SAÚDE (<http://www.lifeempresarial.com.br/prestador/downloads.html>), através de download.

Além das GUIAS no padrão TISS, a LIFE EMPRESARIAL SAÚDE adota ainda alguns formulários complementares, basicamente objetivando as solicitações via fax de quimioterapia.

As GUIAS no padrão TISS da LIFE EMPRESARIAL SAÚDE apresentam o logo próprio da LIFE o que permite o download de modelo e impressão direta pelo credenciado de quantas guias forem necessárias para o envio das cobranças de atendimentos.

**A boa qualidade na apresentação do faturamento propiciará o pagamento correto e no prazo previsto.**

### ACESSANDO O SITE DA LIFE EMPRESARIAL SAÚDE:



The screenshot shows the website header with the Life Empresarial Saúde logo, a search bar, and navigation tabs for BENEFICIÁRIO, CLIENTE, and PRESTADOR. A dropdown menu is open under PRESTADOR, listing Médicos, Dentistas, Outras especialidades, Orientações, Downloads, and Área restrita. A callout box points to the Downloads link with the text: **Downloads: Acesse para imprimir as guias pelo site.**

**INSTITUCIONAL**  
Missão  
Histórico  
Rede Sinai  
Responsabilidade Social

**PRODUTOS**  
Planos Médicos  
Planos Odontológicos  
Diferenciais

**NOTÍCIAS**  
Life Empresarial Saúde lança vídeo com dicas para saúde  
Profissionais da Life Empresarial Saúde falam sobre hipotireoidismo na TV  
Gerente comercial da Life Empresarial Saúde participa de debate na Record News  
ÍNDICE DE NOTÍCIAS

### SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS E GUIAS:

As GUIAS também poderão ser solicitadas por telefone: (11) 3525-3648 ou por email: [relacionamentocred@lifeempresarial.com.br](mailto:relacionamentocred@lifeempresarial.com.br), e serão encaminhadas por correio diretamente ao prestador conforme solicitação efetuada.

## CODIFICAÇÃO DE SERVIÇOS / TERAPIAS

### ► Consultas

|       |  |       |   |
|-------|--|-------|---|
| 07915 | Acupunturista                          | 06148 | Médico homeopata                        |
| 07620 | Fisioterapeuta                         | 06144 | Médico infectologista                   |
| 07925 | Fonoaudiólogo                          | 06166 | Médico intensivista                     |
| 06158 | Médico acupunturista                   | 06137 | Médico legista                          |
| 06133 | Médico alergista/imunologista          | 06139 | Médico mastologista                     |
| 06114 | Médico anatomopatologista              | 06138 | Médico nefrologista                     |
| 06115 | Médico anestesista                     | 06131 | Médico neurocirurgião                   |
| 06175 | Médico angiologista                    | 06142 | Médico neurologista                     |
| 06159 | Médico cancerologista                  | 06126 | Médico nuclear                          |
| 60117 | Médico cardiologista                   | 06145 | Médico obstetra                         |
| 06120 | Médico cirurgião cardiovascular        | 06147 | Médico oftalmologista                   |
| 06146 | Médico cirurgião de cabeça e pescoço   | 06168 | Médico oncologista cirúrgico            |
| 06161 | Médico cirurgião de mão                | 06129 | Médico oncologista clínico              |
| 06163 | Médico cirurgião do aparelho digestivo | 06121 | Médico oncologista pediátrico           |
| 06110 | Médico cirurgião em geral              | 06150 | Médico ortopedista                      |
| 06112 | Médico cirurgião pediátrico            | 06152 | Médico otorrinolaringologista           |
| 06180 | Médico cirurgião plástico              | 06172 | Médico patologista clínico              |
| 06154 | Médico cirurgião torácico              | 06155 | Médico pediatra                         |
| 06118 | Médico cirurgião vascular              | 06164 | Médico plantonista                      |
| 06153 | Médico citopatologista                 | 06157 | Médico pneumotisiologista               |
| 06177 | Médico de medicina esportiva           | 06160 | Médico proctologista                    |
| 06141 | Médico de saúde da família             | 06162 | Médico psiquiatra                       |
| 06119 | Médico dermatologista                  | 06165 | Médico radiologista                     |
| 06122 | Médico do trabalho                     | 06167 | Médico radioterapeuta                   |
| 06105 | Médico em geral (clínico geral)        | 06130 | Médico reumatologista                   |
| 06125 | Médico endocrinologista                | 06140 | Médico sanitarista                      |
| 06127 | Médico endoscopista                    | 06156 | Médico ultrasonografista                |
| 06128 | Médico fisiatra                        | 06170 | Médico urologista                       |
| 06123 | Médico gastroenterologista             | 06810 | Nutricionista em geral                  |
| 06143 | Médico geneticista clínico             | 07525 | Ortopista                               |
| 06134 | Médico geriatra                        | 06190 | Outros médicos                          |
| 06132 | Médico ginecologista                   | 07410 | Psicólogo em geral                      |
| 06149 | Médico ginecologista / obstetra        | 07630 | Terapeuta ocupacional                   |
| 06136 | Médico hansenologista                  | 07690 | Terapeutas em geral (outros terapeutas) |
| 06124 | Médico hematologista                   | 06540 | Zootecnista                             |
| 06135 | Médico hemoterapeuta                   |       |   |

### ► Fonoaudiologia

|             |  |
|-------------|--|
| 51.01.055-0 | Avaliação Inicial de Fonoaudiologia                                      |
| 51.01.056-9 | Terapia Individual (Por Sessão) (até duas sessões semanais)              |
| 00.01.313-7 | Atendimento Hospitalar/ Domiciliar (Somente mediante autorização Prévia) |

### ► Nutrição

|             |                            |
|-------------|----------------------------|
| 00.01.094-7 | Avaliação c/ Nutricionista |
|-------------|----------------------------|

### ► Fisioterapia e Assistência Global

|             |                                  |
|-------------|----------------------------------|
| 25.06.004-0 | REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL – RPG |
|-------------|----------------------------------|

## ► Psicologia

|             |  |
|-------------|--|
| 00.01.238-6 | Avaliação Psicológica (Por Sessão)                                       |
| 00.01.240-8 | Psicoterapia Individual (até 2 sessões semanais) (por Sessão)            |
| 00.01.244-0 | Psicoterapia de Casal (1 sessão semanal) (por Sessão)                    |
| 00.01.245-9 | Psicoterapia Familiar (1 sessão semanal) (por Sessão)                    |
| 00.01.226-2 | Atendimento Hospitalar/ Domiciliar (Somente mediante autorização Prévia) |

## ► Terapia Ocupacional

|             |  |
|-------------|--|
| 00.01.093-7 | Avaliação Inicial de Terapia Ocupacional |
| 00.01.223-8 | Demais Sessões de Terapia Ocupacional    |

## ENVIO DE FATURAMENTO

O **Prestador** deverá apresentar à **Operadora**, as Faturas, Relatórios e a Nota Fiscal ou Recibo, relativos à prestação de serviços, até o **dia 05 (cinco) de cada mês**, subsequente ao da efetiva prestação de serviços, para análise e comprovação dos mesmos.

O faturamento eletrônico deverá ser encaminhado no **formato XML**, para o email: [tiss@lifeempresarial.com.br](mailto:tiss@lifeempresarial.com.br)

A nota fiscal eletrônica deverá ser encaminhada no e-mail: [nfe@lifeempresarial.com.br](mailto:nfe@lifeempresarial.com.br)

O faturamento deve ser enviado à LIFE EMPRESARIAL SAÚDE através do correio no endereço:

## Life Empresarial Saúde

Avenida Indianópolis, 1.597 - Indianópolis

04063-003 – São Paulo - SP

At.: Contas Médicas

- Tel.: (11) 3525 – 3600.

Para maiores dúvidas:

## Central de Atendimento

- Tel.: 0800 606 6952;

- Tel.: (11) 4062 – 6952;

## EXCLUSÕES DE COBERTURA

- A) Tratamento clínico ou cirúrgico experimental: é aquele que emprega fármacos, vacinas, testes diagnósticos, aparelhos ou técnicas cuja segurança, eficácia e esquema de utilização ainda sejam objeto de pesquisas em fase I, II ou III, ou que utilizem medicamentos ou produtos para a saúde não registrados no país, bem como, aqueles considerados experimentais pelo Conselho Federal de Medicina – CFM, ou o tratamento a base de medicamentos com indicações que não constem da bula registrada na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (uso off-label);
- B) Procedimentos clínicos ou cirúrgicos para fins estéticos, bem como órteses e próteses para o mesmo fim: todo aquele que não visa restaurar função parcial ou total de órgão ou parte do corpo humano lesionada seja por enfermidade, traumatismo ou anomalia congênita;
- C) Inseminação artificial: técnica de reprodução assistida que inclui a manipulação de oócitos e espermatozoides para alcançar a fertilização, por meio de injeções de espermatozoides intracitoplasmáticas, transferência intrafalopiana de gameta, doação de oócitos, indução da ovulação, concepção pós-tum, recuperação espermática ou transferência intratubária do zigoto, entre outras técnicas;
- D) Tratamento de rejuvenescimento ou de emagrecimento com finalidade estética;
- E) Fornecimento de medicamentos e produtos para a saúde importados não nacionalizados: medicamentos e produtos para a saúde importados não nacionalizados são aqueles produzidos fora do território nacional e sem registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- F) Fornecimento de medicamentos para tratamento domiciliar: medicamentos para tratamento domiciliar são aqueles que não requerem administração assistida, ou seja, não necessitam de intervenção ou supervisão direta de profissional de saúde habilitado ou cujo uso não é exclusivamente hospitalar, podendo ser adquiridos por pessoas físicas em farmácias de acesso ao público e administrados em ambiente externo ao de uma unidade de saúde (hospitais, clínicas, ambulatórios, urgência e emergência);
- G) Fornecimento de próteses, órteses e seus acessórios não ligados ao ato cirúrgico: prótese como qualquer dispositivo permanente ou transitório que substitua total ou parcialmente um membro, órgão ou tecido, e órtese qualquer dispositivo permanente ou transitório, incluindo materiais de osteossíntese, que as auxilie;
- H) Funções de um membro, órgão ou tecido, sendo não ligados ao ato cirúrgico aqueles dispositivos cuja colocação ou remoção não requeiram a realização de ato cirúrgico;
- I) Tratamentos ilícitos ou antiéticos, assim definidos sob o aspecto médico, ou não reconhecidos pelas autoridades competentes;
- J) Casos de cataclismos, guerras e comoções internas, quando declarados pela autoridade competente;
- K) Exames médicos e complementares de saúde ocupacional;
- L) Despesas extraordinárias de acompanhantes maiores de 18 (dezoito) anos de idade;
- M) Aluguel de equipamentos e aparelhos, exceto aqueles necessários em regime de internação, tais como: respirador, cama hospitalar, cadeira de rodas, muletas, andador e qualquer outro com a mesma finalidade;
- N) Despesas extraordinárias não relacionadas com o atendimento médico-hospitalar durante a internação, tais como, exemplificativamente: jornais, revistas, televisão, telefone e frigobar; e despesas com medicações pós-transplantes.

## RELAÇÃO DE CLIENTES

